



## CONVOCAÇÃO PROFESSOR(A) FORMADOR(A)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 23/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2521971), de 8 de janeiro de 2025, publicada no [Diário Oficial da União \(DOU\) nº 6](#), de 9 de janeiro de 2025, Seção 2, pág. 20, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.006981/2025-16, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS(AS) PROFESSORES(AS) FORMADORES(AS) PARA ATUAREM NO PROJETO "IFROATLETA CIDADÃO" em 2025, conforme disposições a seguir.

### 1. DO PROJETO

1.1. O projeto "IFROatleta cidadão" surge, fundamentalmente, da necessidade de oferecer aos estudantes de escolas públicas e privadas oportunidades de acesso à prática esportiva. Trata-se de uma iniciativa com foco em ações de médio e longo prazo, conduzidas por profissionais de Educação Física, com o objetivo de promover a formação de cidadãos saudáveis, responsáveis e conscientes do seu papel na sociedade.

1.2. O presente edital apresenta possibilidades concretas de contribuição significativa para a promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar, por meio do apoio e da realização de atividades relacionadas às modalidades esportivas descritas no quadro 1, disposto no item 5. Tais atividades são destinadas a adolescentes, com idades entre 12 (doze) e 17 (dezessete) anos, regularmente matriculados em instituições de ensino das redes pública ou privada.

1.2.1. As ações serão desenvolvidas nos espaços dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) ou em outros ambientes disponíveis no município, mediante parcerias com a gestão municipal, estadual ou com associações de direito privado.

### 2. DOS OBJETIVOS

2.1. O objetivo desta convocação é consultar os(as) profissionais de Educação Física que atuaram como professores(as) formadores(as) no projeto "IFROatleta cidadão" em 2024, para manifestação de interesse em atuar, como bolsistas, na função de professor(a) de modalidade, em vaga imediata oferecida pelo mesmo projeto em 2025.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) FORMADOR(A)

3.1. São atribuições do **professor(a) formador(a)** de cada modalidade do projeto "IFROatleta cidadão":

- a) ministrar aulas/treinamentos da modalidade para a qual se inscreveu, em turmas com até 25 (vinte e cinco) alunos(as), cumprindo: 6 (seis) horas semanais de prática (divididas em 2 [duas] sessões por semana), 4 (quatro) horas de planejamento, 3 (três) horas de atendimento aos(as) alunos(as), 3 (três) horas de atendimento às demandas da coordenação de polo, totalizando 16 (dezesseis) horas semanais, equivalentes a 64 (sessenta e quatro) horas mensais;

- b) participar das reuniões convocadas pelas Coordenações de Polo, Executiva e Geral do projeto "IFROatleta cidadão";
- c) colaborar ativamente nos procedimentos de divulgação, inscrição e matrícula do projeto em seu respectivo polo, conforme escala definida pela Coordenação local;
- d) elaborar o Plano de Trabalho sob orientação da Coordenação de Polo;
- e) apresentar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas na modalidade, conforme as solicitações da Coordenação de Polo;
- f) desenvolver as atividades (aulas e treinos) nos horários e locais previamente definidos pela Coordenação de Polo;
- g) receber, conferir, acondicionar e se responsabilizar pelos materiais adquiridos para a execução das ações previstas no Plano de Trabalho do projeto;
- h) apresentar relatório parcial e anual dos materiais adquiridos, com imagens e quantitativos;
- i) apresentar relatório parcial e anual das ações realizadas na modalidade sob sua responsabilidade;
- j) realizar o controle de frequência mensal dos(as) alunos(as), para fins de prestação de contas e envio das informações relativas ao pagamento das bolsas;
- k) participar das ações de divulgação do projeto junto à mídia falada, escrita, televisiva e em portais de notícias;
- l) seguir o Plano de Trabalho e apresentar, quando necessário, propostas de adequação, considerando a realidade local;
- m) salvaguardar a integridade física dos(as) alunos(as), observando as prerrogativas e responsabilidades inerentes à profissão de Educação Física;
- n) desenvolver as demais atividades inerentes à função de professor(a) formador(a), bem como aquelas que vierem a ser designadas pela coordenação de polo do projeto.
- o) emitir mensalmente o relatório de frequência no SEI, para controle da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

#### 4. DA BOLSA

4.1. O(A) profissional selecionado(a) como bolsista para as ações do projeto "IFROatleta cidadão" fará jus ao valor da bolsa especificado no subitem 4.1.1 desta convocação.

4.1.1. O pagamento da bolsa será realizado mensalmente, no **valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, por meio de depósito bancário em conta corrente de titularidade do(a) bolsista, condicionado à entrega e aprovação do relatório mensal de atividades executadas.

4.1.2. Caso a carga horária estabelecida não seja integralmente cumprida, o pagamento da bolsa será proporcional à carga horária efetivamente realizada.

4.2. **A participação do(a) bolsista nas atividades do projeto "IFROatleta cidadão" não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFRO ou com eventuais instituições parceiras. O vínculo limita-se ao cumprimento da carga horária das atividades para as quais o(a) profissional foi classificado(a) e convocado(a).**

4.3. Para fins de pagamento da bolsa, a Coordenação-Geral e a Coordenação Executiva poderão solicitar a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviço. Caso solicitado, essa apresentação será obrigatória apenas para os(as) profissionais que **não possuam** vínculo de servidor(a) público(a) nas esferas federal, estadual ou municipal.

4.4. Os custos decorrentes da emissão da Nota Fiscal junto à Secretaria Municipal da Fazenda, bem como a responsabilidade pelo recolhimento de tributos incidentes (como INSS, ISS, IRPF, entre outros), serão de inteira responsabilidade do(a) bolsista.

## 5. DA CONVOCAÇÃO

5.1. Ficam convocados(as) os(as) professores(as) formadores(as) que estiveram com vínculo ativo no projeto "IFROatleta cidadão" até dezembro/2024, relacionados no Quadro 1 desta convocação.

5.2. Os(As) professores(as) formadores(as) que tiverem interesse em permanecer no projeto "IFROatleta cidadão", deverão manifestar interesse através do link: <<https://forms.gle/MBo4K3tnDRLkrcp8>>.

**Quadro I – Relação de professores(as) formadores(as) vinculados ao projeto "IFROatleta cidadão" em dezembro/2024**

PROFESSOR(A) FORMADOR(A)	POLO	MODALIDADE	LOCAL E HORÁRIO
Daniel de Assis Santos	Guajará-Mirim	Futsal	Ginásio Municipal Segundas e quintas-feiras Das 17h30 às 19h
Arlison Batista Silva	Guajará-Mirim	Atletismo	Ginásio Municipal Sábados Das 7h às 10h
Gleyvan da Silva	Guajará-Mirim	Handebol	Ginásio Municipal Sextas-feiras Das 8h30 às 11h30 e 14h30 às 16h30
Robson Duarte de Medeiros	Porto Velho Calama	Futsal	EEEF Duque de Caxias Terças e quintas-feiras Das 15h às 17h
Guilherme de Freitas Pinheiro	Porto Velho Calama	Atletismo	EEEFM Colégio Tiradentes Terças e sextas-feiras Das 8h30 às 10h30
Renato Henrique da Silva Miranda Sá	Porto Velho Calama	Basquetebol	EEEF Padre Mário Segundas e quartas-feiras Das 16h30 às 18h30
Wellisson Barbosa Santos Uassaça	Porto Velho Calama	Basquetebol Candeias	Candeias do Jamari Terças e quintas-feiras Das 12h às 14h
Ricardo Rodrigues Ugatti	Porto Velho Zona Norte	Futsal	CTPM VII Terças e quartas-feiras Das 18h às 21h
Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves	Porto Velho Zona Norte	Voleibol	EEEFM Rio Branco Terças e quintas-feiras Das 18h às 21h
Eline Santos de Oliveira Gonçalves	Porto Velho Zona Norte	Handebol	EEEFM Capitão Cláudio Terças e quintas-feiras Das 17h às 20h
Humberto Viana da Silva	Porto Velho Zona Leste	Atletismo	EEEFM Marcelo Cândia Terças-feiras Das 16h as 18h E sábados Das 8h às 10h
Jerri Lima de Brito	Porto Velho Zona Leste	Futebol	Tênis Clube de Porto Velho Terças e quintas-feiras Das 16h às 18h
Celina Kenia de Andrade	Ariquemes	Voleibol	EEEFM Jardim das Pedras Terças e quintas-feiras Das 17h30 às 19h30
Eliandro dos Santos Cracco	Ariquemes	Futsal	EEFM Professora Carmem Ione de Araújo Terças e sextas-feiras Das 18h às 20h
Everson Kelio Hotis Fonseca	Ariquemes	Basquetebol	Centro de Convivência Cidade Viva Segundas e quartas-feiras Das 19h às 21h

Neuziane da Silva Araújo	Ariquemes	Atletismo	Pista Municipal de Atletismo Segundas e quintas-feiras Das 7h30 às 9h30
Gilson Ricardo Santiago	Ji-Paraná	Futebol	Aldeia Pay Gap Terças e quintas-feiras Das 7h15 às 10h15
Alvanei José Fornel da Silva	Ji-Paraná	Voleibol 1º Distrito	EEEFM Gonçalves Dias Quartas e quintas-feiras Das 8h às 11h
Maria Eugênia Bezerra de Melo	Ji-Paraná	Voleibol 2º Distrito	EMEF Ruth Rocha Segundas e quartas-feiras Das 18h às 21h
Luane Posser Lanes	Ji-Paraná	Futsal	Ginásio Gerivaldão Terças-feiras Das 7h30 às 9h E quintas-feiras Das 15h às 16h30 E sábados Das 8h às 9h30
Joeser Álvares da Silva Junior	Ji-Paraná	Basquetebol	EEEF Carmem Rocha Borges Terças e quintas-feiras Das 18h às 21h
Juliano Viliam Cenci	Ji-Paraná	Handebol	IFRO Quartas-feiras Das 17h30 às 20h30 E sábados Das 8h às 11h
Betânia Ribeiro Soares	São Miguel do Guaporé	Futsal	Quadra Municipal Segundas e quartas-feiras Das 17h15 às 19h15
Alexandre Alberto de Nair Rodrigues	São Miguel do Guaporé	Futsal	Ginásio de Esportes Sextas-feiras Das 17h15 às 19h15 E sábados Das 8h às 10h
Rogério de Oliveira Silva	São Miguel do Guaporé	Futebol	Campo do IFRO Sextas-feiras Das 17h15 às 19h15h E sábados Das 8h às 10h
Angelina Pereira de Araújo	Cacoal	Voleibol	EEEFM Celso Ferreira da Cunha Terças e quintas-feiras Das 17h30 às 19h30
João Jacques de Alencar Coelho	Cacoal	Futsal	EEEF Frei Caneca Terças e quintas-feiras Das 17h30 às 19h30
Elizeu Batista Ferreira	Cacoal	Handebol	EEEM Josino Brito Terças e quintas-feiras Das 17h30 às 19h30
Adenilson de Souza	Vilhena	Futsal	EMEF Cleonice Batista Terças e quintas-feiras Das 17h30 às 20h30
Siverlô Meireles de Sousa	Vilhena	Basquetebol	EEEF Deputado Genival Nunes da Costa Terças e quintas-feiras das 19h às 21h
Erasmo Santos Biasuz	Vilhena	Handebol	EEEFM Marechal Rondon Terças e sextas-feiras Das 14h30 às 16h30 E das 17h15 às 19h 15

André Luiz de Jesus Barbosa	Vilhena	Voleibol	IFRO/CEEJA Sextas-feiras e sábados Das 18h às 20h E das 10h às 9h
Cristiane da Silva Santos Lários	Vilhena	Atletismo	Estádio Arnaldo Lopes Martins (Portal da Amazônia) Segundas e terças-feiras Das 17h30 às 19h30
Gerson Aparecido da Silva	Colorado do Oeste	Futsal	EEEFM Manuel Bandeira Segundas-feiras Das 17h às 19h Ginásio Poliesportivo Sábados Das 8h às 10h
Márcio Neris Paes	Colorado do Oeste	Futsal/Pimenteiras	EMEF Paulo Freire Segundas e quartas-feiras Das 17h30 às 19h30

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: [<atletacadadao@ifro.edu.br>](mailto:atletacadadao@ifro.edu.br).
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do projeto, em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão (PROEX).

JEAN PEIXOTO CAMPOS



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/05/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2659246** e o código CRC **274E63AF**.